**Decreto nº 92/2018, de 05 de outubro de 2018.**

# NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

O que dispõe o Decreto nº 80/2018, de 10 de setembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado como Fiscal de Contrato, especificamente para o contrato firmado entre o Município de Timbó Grande e a empresa Trilha Engenharia Ltda EPP, para a construção de uma ponte de concreto armado e protendido sobre o Rio Caçador Grande, o servidor público municipal João Francisco Paes Ribeiro de França.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Timbó Grande, SC, 05 de outubro de 2018.

**ARI JOSE GALESKI**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 05 de outubro de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**